



TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

COMUNICADO AO MERCADO

A Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. (B3: TAEE11) (“TAESA” ou “Companhia”) comunica seus acionistas, o mercado em geral e demais interessados, que foi concluída a captação de recursos de longo prazo da Companhia através da 19ª (décima nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única (“Debêntures”), no valor total de R\$ 329.450.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Emissão”). A Emissão foi coordenada pelo BTG Pactual Investment Banking Ltda. (“Coordenador”).

Nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 19ª (Décima Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.*”, conforme aditado (“Escritura de Emissão”), os recursos captados pela Companhia por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Emissão, serão utilizados única e exclusivamente para aquisição facultativa da primeira série da 10ª (décima) emissão de debêntures da Companhia, sendo que eventual montante residual será utilizado pela Companhia para propósitos corporativos gerais e reforço de capital de giro, conforme o caso.

Características da Emissão:

Emissão: 19ª (décima nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da TAESA.

Número de Séries: a Emissão possui uma série.

Data de Emissão: 23 de outubro de 2025 (“Data de Emissão”).

Quantidade de Debêntures Emitidas: 329.450 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta).

Valor: R\$ 329.450.000,00 (trezentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) (“Valor Total da Emissão”).

Prazo e Data de Vencimento: as Debêntures terão prazo de vencimento de 7 (sete) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 23 de outubro de 2032 (“Data de Vencimento”).

Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios que corresponderão à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósito Interfinanceiro de um dia, “*over extra-grupo*”, acrescida

exponencialmente de spread (sobretaxa) correspondente a 0,60% (sessenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos (“Remuneração das Debêntures” ou a “Remuneração”).

Atualização Monetária das Debêntures: O valor nominal unitário das Debêntures não será atualizado monetariamente.

Amortização do Valor Nominal Unitário: O saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em 2 (duas) parcelas sucessivas, sendo a primeira paga em 23 de outubro de 2031, e a última paga na Data de Vencimento das Debêntures, conforme cronograma descrito na Escritura de Emissão, ressalvados os pagamentos em decorrência dos Eventos de Vencimento Antecipado, Aquisição Facultativa das Debêntures, Resgate Antecipado Facultativo, Oferta de Resgate Antecipado e Amortização Antecipada Extraordinária das Debêntures, conforme previstas na Escritura de Emissão.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2025.

CATIA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA

Diretora Financeira e de Relações com Investidores
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.